

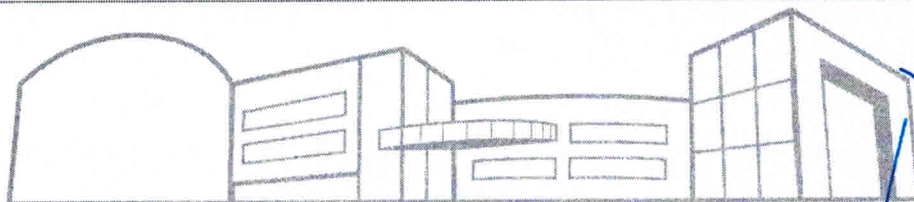
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2017/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 050/2017/SCCC/ALMT  
CELEBRADO ENTRE A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E A  
EMPRESA VOTECH TECNOLOGIA  
EM VOTAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.943.728/0001-21, estabelecida na Rua Mitsuzuchi Tokuda Pion, 244, Dourado Jardim, Maringá – PR, CEP: 87.040-590, neste ato, representada por **Carlos Alberto de Almeida**, portador do RG sob o nº 637485-9 SSP/PR e CPF 028.784.709-82, seu representante legal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação do prazo de vigência e inclusão do prazo de execução constantes no Contrato nº 050/2017/SCCC/ALMT, que tem por objeto o Fornecimento de Solução Integrada de Controle, Automação e Supervisão Predial.

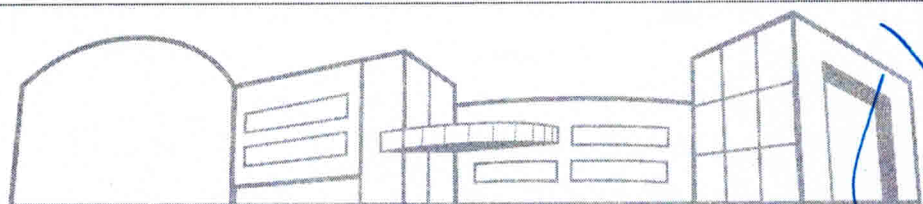


## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**2.1.** Conforme consta no Termo de Referência nº 0081/2018-SAPI, o prazo de execução será de 475 dias, sendo 110 dias para a instalação e 365 dias para a Manutenção sem acréscimo de custo para a ALMT, conforme tabela abaixo:

| Etapa                   | Entregas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo (Dias) |           |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fase         | Acumulado |
| Abertura                | Reunião de abertura do contrato e alinhamento, convocada pela CONTRATANTE, a ser realizada até 10 dias após a assinatura do contrato;                                                                                                                                                                                    | 10           | 10        |
| Instalação dos sistemas | Instalação e configuração em ambiente de homologação, dos sistemas fornecidos já personalizados, nos servidores de dados<br>Integração do sistema VMS com os DVR da CONTRATANTE;<br>Treinamento aos usuários com perfil relacionado à tecnologia da informação e gestor de sistema;                                      | 20           | 30        |
| Instalação de catracas  | Instalação e configuração de catracas, controladores de acesso e barreiras de fechamento;                                                                                                                                                                                                                                | 20           | 50        |
| Instalação de câmeras   | Instalação e configuração de câmeras de CFTV;                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40           | 90        |
| Operação piloto         | Softwares personalizados atendendo a todos os requisitos especificados, em ambiente de produção;<br>Equipamentos personalizados atendendo a todos os requisitos especificados;<br>Treinamento aos usuários com perfil operacional;<br>Testes e aferimento do pleno funcionamento da solução;<br>Entrega da documentação; | 20           | 110       |
| Manutenção              | Serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos equipamentos e softwares (doze meses);                                                                                                                                                                                                                       | 365          | 475       |

**2.2.** O prazo de vigência passa a ser de 16 (dezesesseis) meses, sendo que seu **início se deu em 22/11/2017 e seu término será em 22/03/2019**, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, apenas nos itens considerados serviços contínuos, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.”



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**

3.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 04 de dezembro de 2018.

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>CONTRATANTE</u></b><br><br><b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><br><b>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</b>                              | <b><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></b><br><br>Eduardo Botelho: _____<br><b>Presidente</b><br><br>Guilherme Maluf: _____<br><b>1º Secretário</b><br><br>Deputado Guilherme Maluf<br>Primeiro Secretário |
| <b><u>CONTRATADA</u></b><br><br><b>VOTECH TECNOLOGIA EM<br/>VOTAÇÃO LTDA</b><br><br><b>CNPJ nº 09.943.728/0001-21</b>                                             | <b><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></b><br><br><b>Carlos Alberto de Almeida</b><br>RG nº 637485-9 SSP/PR<br>CPF 028.784.709-8<br><br>Assinatura: _____                                                        |
| <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br>NOME: <u>Rafaela da Silva Ribeiro</u><br>RG Nº: <u>28.392.813-X SSP/SP</u><br>CPF Nº: <u>12.4.952.469-8-1912</u><br>ASSINATURA: _____ | <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br>NOME: <u>Pablo Gusm</u><br>RG Nº: <u>1912226-8 SSP/MT</u><br>CPF Nº: <u>017.172.381-30</u><br>ASSINATURA: _____                                                             |

